



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1877 – DATA 02/10/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.359, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 558.800,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1919	15.453.0031.2133	4.4.90.52	0000	558.800,00
			TOTAL	558.800,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	28.846.0051.9146	3.3.90.39	0000	558.800,00
			TOTAL	558.800,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 451-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP. Aditar o contrato nº 376-2020-12C, firmado em 01/07/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2021, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.**

ADITIVO Nº 457-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR. Aditar o contrato nº 419-2020-12C, firmado em 07/08/2020. O prazo do contrato será prorrogado até 31/12/2021, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 403-2021-12AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: ALBERICO DO NASCIMENTO SANTOS. Aditar o contrato nº 500-2020-12C, firmado em 01/10/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.300,00, passando o valor do aditivo para R\$ 15.600,00 e valor global acumulado do contrato para R\$ 31.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 437-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO. Aditar o contrato nº 271-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, passando o valor do aditivo para R\$ 41.700,00 e valor global acumulado do contrato para R\$ 166.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 372-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OI S.A. Aditar o contrato nº 61-2017-05C, firmado em 08/02/2017. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 1.809.196,06, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 9.045.980,30. **DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.**

ADITIVO Nº 371-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OI S.A. Aditar o contrato nº 60-2017-05C, firmado em 08/02/2017. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 2.592.935,04, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 12.964.675,20. **DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.**

ADITIVO Nº 448-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Aditar o contrato nº 61-2017-05C, firmado em 08/02/2017. A qualificação das partes descrita no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: **Onde se lê** - CNPJ sob n.º 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ - **Leia-se:** CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71,2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ e **Onde se lê**- **TELEMAR NORTE LESTE S.A-** **Leia-se:** OI S.A. **DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.**

ADITIVO Nº 447-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Aditar o contrato nº 60-2020-05C, firmado em 08/02/2017. A qualificação das partes descrita no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: **Onde se lê** - CNPJ sob n.º 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ - **Leia-se:** CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71,2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ e **Onde se lê**- **TELEMAR NORTE LESTE S.A-** **Leia-se:** OI S.A. **DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.**





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 025-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 023-2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel higiênico) para atender as demandas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, 1ª Infância, e manutenção da Secretaria coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **VALOR:** R\$ 102.990,00 sendo o valor de R\$ 30.897,00 para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana e o valor de R\$ 72.093,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/09/2021. Feira de Santana, 01/10/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 025-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 023-2021

CONTRATO: 242-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (papel higiênico) para atender as demandas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, 1ª Infância, e manutenção da Secretaria coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/09/2021. **VALOR:** R\$ 30.897,00. Feira de Santana, 01/10/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO:243-2021-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (papel higiênico) para atender as demandas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, 1ª Infância, e manutenção da Secretaria coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/09/2021. **VALOR:** R\$ 72.093,00. Feira de Santana, 01/10/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214-2021-111

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 08 AUTOCLAVES SENDO 02 (DOIS) PARA O SAMU, 01 (UM) REDE DE FRIOS (SMS), 01 (UM) CADH, 01(UM) DST HIV AIDS, 02 (DOIS) CSE CENTRO E 01 (UM) CENTRO DE ZOONOZES NO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** MERKAPCLIN COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **Amparo legal:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/06/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214-2021-111

CONTRATO Nº 232-2021-11C - Processo Administrativo Nº 362-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 08 AUTOCLAVES SENDO 02 (DOIS) PARA O SAMU, 01 (UM) REDE DE FRIOS (SMS), 01 (UM) CADH, 01(UM) DST HIV AIDS, 02 (DOIS) CSE CENTRO E 01 (UM) CENTRO DE ZOONOZES NO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** MERKAPCLIN COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **Assinatura do Contrato:** 07/06/2021. Feira de Santana, 07/06/2021.

LICITAÇÃO 079-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 066-2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico (peças de mão) para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde, nas USFS e Centro Especializado Odontológico – CEO da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Data:** 20/10/2021 às 14h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 01/10/2021. **Verilândia Sena Barros – Pregoeira.**





LICITAÇÃO 097-2021 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 003-2021

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para a execução da reforma e ampliação das escolas municipais, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos completos de engenharia. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 25/11/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital** no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 01/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 099-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 081-2021

Objeto: Aquisição de 2.800 (duas mil e oitocentas) caixas de água mineral, contendo 48 copos de 200 ml cada, e 200 (duzentos) pacotes com 12 unidades de 500 ml de água mineral sem gás, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 19/10/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 01/10/2021. **Cleidenice Silva Lima – Pregoeira.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO 063-2021 TOMADA DE PREÇO 005-2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados na Elaboração de Projetos para Requalificação e Duplicação da Avenida Artêmia Pires no bairro SIM em Feira de Santana-BA. A Comissão Permanente de Licitação analisou a única proposta de preço e considerou CLASSIFICADA a empresa **A&T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA** com a **NPP (Nota da Proposta de Preço) = 100 PONTOS**, valor global de R\$ 263.517,68, tendo a sua **NFL (Nota Final do Licitante) = 86,70 pontos**. Após análise dos documentos de habilitação, a licitante foi considerada HABILITADA. Feira de Santana 01/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos.** Presidente da CPL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 948/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar a pedido, a professora **LUANA SOUZA BORGES**, matrícula nº 01081332-6, da função de **vice-diretora** da Escola Municipal Ecilda Ramos de Souza, símbolo FGE – 06.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA
Republicado por incorreção

Extrato de Parceria: Parceria de Colaboração nº **35/2021/12S** através de **Dispensa de Chamamento Público de nº 276-2021-12D** de acordo **onde se lê** Art. 31 **leia-se** Art 30 inciso I da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **Instituição Lar do Irmão Velho. CNPJ.: 16.246.183/0001--60. Objeto:** Parceria de Colaboração de transferência de recursos financeiros de subvenção social para pagamento de parte da folha dos salários da instituição. Valor R\$ 37.729,80. Prazo de vigência. Onde se lê 10/09/2021 a 30/04/2022 **leia-se** 14/09/2021 a 30/03/2022. Data da assinatura. 14/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DA SEAGRI Nº 005/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a Sindicância instituída pela Portaria Nº 002/2021, publicada em 27 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município, Ano VII - Edição 1837.

Art. 2º – Fica retificado o número da **Portaria, de Nº 002/2021 para Nº 004/2021**, uma vez que foi publicada, à época, com erro.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 143/2021

Processo Administrativo nº 143/2021 NF
Auto de Infração nº 7355/2021
Autuado: VALGILSON CONCEIÇÃO GOMES
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **VALGILSON CONCEIÇÃO GOMES** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA CORIJÁ, Nº 69 – TOMBA**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA RUA SÃO JOÃO, EM FRENTE AO Nº 896 - TOMBA**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 144/2021

Processo Administrativo nº 144/2021 NF
Auto de Infração nº 7439/2021
Autuado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a, **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA NOVA SOURE, Nº 85 – CAMPO LIMPO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



EDITAL Nº 145/2021

Processo Administrativo nº 145/2021 NF
Auto de Infração nº 7434/2021
Autuado: WALTER SOUZA DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **WALTER SOUZA DOS SANTOS** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA 03 PORTÕES, Nº 218 – CAMPO LIMPO**, nesta cidade, para **RETIRAR A BRITA DEPOSITADA NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 146/2021

Processo Administrativo nº 146/2021 NF
Auto de Infração nº 7430/2021
Autuado: WASHINGTON TAVARES SILVA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **WASHINGTON TAVARES SILVA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA K, QUADRA T, Nº 12 – CONJ. PARQUE VIVER PAPAGAIO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA, O PÓ DE BRITA E A BRITA DEPOSITADAS NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVEDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 147/2021

Processo Administrativo nº 147/2021 NF
Auto de Infração nº 7429/2021
Autuado: ROSELIA BERTOLDO DO CARMO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^ª.), **ROSELIA BERTOLDO DO CARMO** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA K, QUADRA T, Nº 03 – CONJ. PARQUE VIVER PAPAGAIO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA E A BRITA DEPOSITADAS NO PASSEIO**, haja vista a violação do art. 106, Inc. II da Lei Municipal nº 1613/1992. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 148/2021

Processo Administrativo nº 148/2021 NF
Auto de Infração nº 7303/2021
Autuado: IMÓVEIS CORRETAGEM PAS LTDA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a, **IMÓVEIS CORRETAGEM PAS LTDA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SÃO PEDRO DAS GRAÇAS, QUADRA B, LOTE 01 – LOT. VILA CELIA**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação dos arts. 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2021.

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO MARCELO AZEVÊDO GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2021**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021	AQUISIÇÃO DE TUBOS, AGULHAS E ADAPTADORES PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.	19.505,00	Data: 24/09//2021 Prazo 12 (doze) Meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005.</i>
			GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	45.920,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa:3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002

Feira de Santana, 30 de setembro de 2021.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
104-2021-1123	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Legais da Fundação Hospitalar de Feira de Santana no Diário Oficial do Estado da Bahia.	EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	Dispensa Nº 164-2021-1123-D Processo ADM Nº. 208-2021 Elemento Despesa: 3.3.90.39-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 Parecer Jurídico N. 064-FHFS-2021 Valor Global R\$ 87.966,12	Data: 29/09/2021 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

Feira de Santana, 29 de setembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
040-2021-1123	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (REAGENTE, VIDRARIA E DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL , CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação Nº 042 -2020 Pregão Presencial Nº 034-2020 Elemento Despesa:3.3.90.30-1000 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 PARECER Nº. 065/FHFS/2021	Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 132-2020-1123, por mais 04 (quatro) meses , considerando que existe saldo do valor inicialmente contratado.	13/09/2021

Feira de Santana, 30 de setembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

